

**PORTARIA Nº 012/2026****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **103155/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, *a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	SEMUS
LAURENCE WILLIAM FERNANDES	SEMUS
RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO	SEMUS
SEBASTIÃO ALVES BARBOSA	SEMUS

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

